



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 05 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

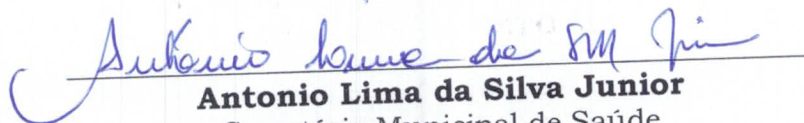
Antonio Victor Rodrigues Holanda

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Gasolina Comum) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dispensa de nº 020/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.


Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25

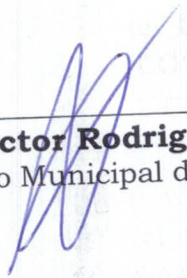


Chã Preta/AL, 06 de abril de 2022.

À
Secretaria Municipal de Finanças.

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e **AUTORIZO** o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.



Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA
CNPJ: 11.401.087/0001-25

03
[assinatura]

Nota de Empenho N.º : 2022040001573

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário ☒	Global ☐	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☐	Especial ☐	Extraordinário ☒

Órgão: 04 - SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 - Atenção Básica

Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

R\$ 266.697,54

Valor do Empenho

R\$ 3.825,31

Saldo Atual

R\$ 262.872,23

Número do Processo: 000700000000394

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI

Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO

Cidade: CHÃ PRETA

UF: AL

C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0

I.E.: 24066872-3

Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, CONF. DISPENSA 020/2022.

Valor do Empenho: R\$ 3.825,31

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 06/04/2022

[assinatura]
ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 06/04/2022

[assinatura]
ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03
CENTRO - CUIÁ PRETA - AL
Fone: () - CEP: 57760-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000478
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2722 0408 5152 4900 0141 5500 2000 0004 7810 6094 4232
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327220006351833 06/04/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **240668723** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **CNPJ 08.515.249/0001-41**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA**
ENDEREÇO: **RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN**
MUNICÍPIO: **CHÂ PRETA**
DUPLICATAS
CNPJ / CPF: **11.401.087/0001-25** DATA DA EMISSÃO: **06/04/2022**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **57760-000** DATA SAÍDA: **06/04/2022**
UF: **AL** TELEFONE / FAX: **(82) 3204-1152** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **09:44:23**

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **0,00** VALOR DO ICMS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **3.825,31**
VALOR DO FRETE: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **0,00** ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS: **0,00** VALOR DO IPI: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **3.825,31**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **3 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT: **UF** CNPJ / CPF: **UF** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **UF**
ENDEREÇO: **MUNICÍPIO**
QUANTIDADE: **ESPECIE** MARCA: **NUMERAÇÃO** PESO BRUTO: **0,00** PESO LÍQUIDO: **0,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS								
2-1	GASOLINA C. COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	506,195	7,557	0,00	3.825,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Atesto que:

☐ Os serviços foram prestados

☒ O material foi recebido, conferido e entregue

☐ As despesas foram realizadas

☐ A ajuda foi concedida

Data 06/04/22

[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos Aproximados: R\$ 439,91 (11,50%) Federais, R\$ 1.128,47 (29,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais. Total Tributos: R\$ 1.568,38 Fonte: IBPT
Base Cálculo ST Retido: R\$3.131,17 Valor ST Retido: R\$845,29
Referente NFC-e Série 2 Emissão em 16/03/2022 N 62931, N 62948, N 62958, N 62971:NFC-e Série 2 Emissão em 17/03/2022 N 62991, N 63001:NFC-e Série 2 Emissão em 18/03/2022 N 63005, N 63023:NFC-e Série 2 Emissão em 19/03/2022 N 63035:NFC-e Série 2 Emissão em 20/03/2022 N 63054:NFC-e Série 2 Emissão em 21/03/2022 N 63066, N 63070, N 63072, N 63078:NFC-e Série 2 Emissão em 22/03/2022 N 63107, N 63111, N 63117:NFC-e Série 2 Emissão em 23/03/2022 N 63133, N 63140
Combustível para ações contra a covid-19
RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

05
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**
CNPJ: **08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:21 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **3546.D656.C808.5B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

06
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/05/2022

Emitida às 09:12:18 do dia 09/03/2022

Código de controle da certidão: 0C89-8565-E107-47D9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

07
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.515.249/0001-41
Certidão nº: 11027614/2022
Expedição: 06/04/2022, às 15:54:17
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.515.249/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

08


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.515.249/0001-41**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2022 a 26/04/2022**Certificação Número:** 2022032822540427407343

Informação obtida em 06/04/2022 16:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



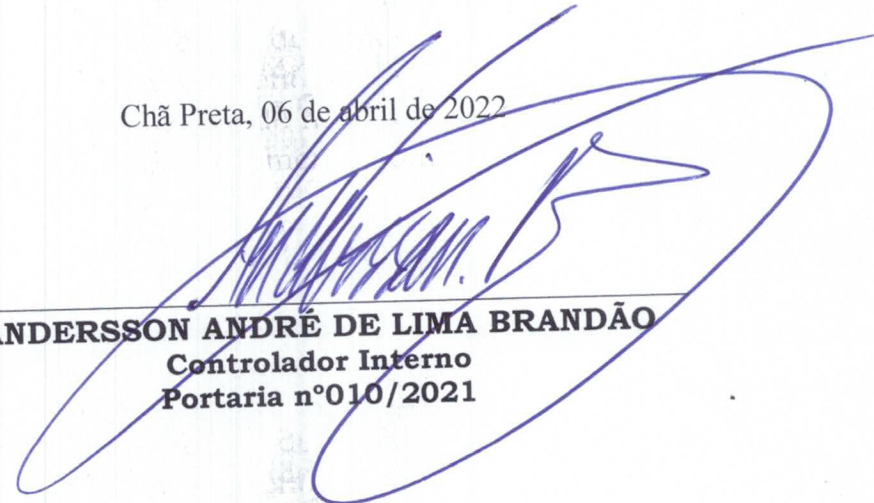
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa nº 020/2022.**

Analizando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL – POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, Nº 03, CENTRO – CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 06 de abril de 2022



ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO
Controlador Interno
Portaria nº010/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 11.401.087/0001-25



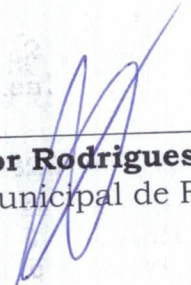
10
[Signature]

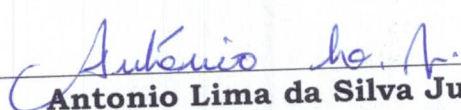
ORDEN DE PAGAMENTO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível**, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Dispensa n° 020/2022.

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL	POSBRAL – POSTO BRANDAO EIRELI
CNPJ/CPF	08.515.249/0001-41
OBJETO	Pagamento de Consumo de Combustível.
VALOR	R\$ 3.825,31 (Três mil, oitocentos e vinte cinco reais e trinta e um centavos)
NOTA N°	478
BANCO	Caixa Econômica Federal
AGENCIA	1133-9
CONTA	1628-5


Antonio Victor Rodrigues Holanda
Secretário Municipal de Finanças


Antonio Lima da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.33.21
0110400110 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL
CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI
CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41 3.825,31
VALOR: R\$
DEBITO EM: 08/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040802
AUTENTICACAO SISBB: 5.C38.DED.3B9.175.934

